



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: [camara@camaramariopolis.com.br](mailto:camara@camaramariopolis.com.br)

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

### INDICAÇÃO Nº 42/2025

**Assunto: Solicita melhorias no Parque de Eventos Arnaldo Weiss**

Senhor Prefeito Municipal,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo as seguintes melhorias no **Parque de Eventos Arnaldo Weiss**, com o objetivo de promover o lazer, a prática esportiva e a convivência comunitária:

1. **Construção de campo de areia** destinado à prática de esportes como vôlei de areia, futebol de areia, futevôlei, entre outras modalidades, visando ampliar as opções de atividades físicas oferecidas à população;
2. **Criação de espaços de lazer para famílias**, com a instalação de churrasqueiras, mesas, bancos, lixeiras, além de torneiras e pias, promovendo um ambiente adequado para encontros familiares, confraternizações e momentos de lazer ao ar livre.

Tais melhorias visam valorizar ainda mais o espaço público, incentivando a ocupação saudável do Parque de Eventos Arnaldo Weiss por moradores e visitantes, fortalecendo o convívio social e a prática de atividades físicas e recreativas.

Mariópolis, 25 de abril de 2025

Artur Gedoz

Vereador